

TERMO DE USO

DOAÇÃO PELO SISTEMA 'MAIS QUE VOTO'

O presente Termo de Uso visa regulamentar a utilização do sistema 'Mais Que Voto' pelo(a) **DOADOR(A)** (pessoa física ou jurídica (observadas as limitações legais)), sendo certo que o sistema fora previamente licenciado ao PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB), inscrito no CNPJ sob o n. 00.676.213/0001-38, com sede no Edifício Principal, Ala B, sala 6 – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP: 70.160-900, ora denominado **DONATÁRIO**.

Após aceitar o presente Termo de Uso, o(a) **DOADOR(A)** assume que leu integralmente suas cláusulas, se comprometendo de forma irrevogavelmente e sem reservas a cumprir todos os seus encargos e condições.

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a viabilização da realização de doações ao **DONATÁRIO**, por pessoas físicas ou jurídicas (exclusivamente candidatos e/ou partido político), por meio do sistema 'Mais Que Voto'. Ao utilizar o sistema o(a) **DOADOR(A)** estará vinculado(a) às cláusulas deste Termo, concordando integralmente com os mesmos. **Em caso de discordância com os termos aqui apresentados, a utilização do sistema deve ser imediatamente interrompida.**

1.1.1 É de ciência do(a) **DOADOR(A)** de que as doações são realizadas diretamente ao **DONATÁRIO** (Partido Político adquirente da licença principal de uso), sendo certo que o sistema permite apenas a **manifestação de intenção de repasse** do valor líquido (descontados todos os encargos financeiros) ao Candidato selecionado.

1.1.2 O repasse das doações recebidas em Conta Corrente do(a) **DONATÁRIO(A)** à Conta Corrente de "Doação de Campanha" indicada pelo(a) **CANDIDATO(A) INDICADO(A)** respeitará a exclusiva autonomia estratégica do **DONATÁRIO**, não cabendo ao desenvolvedor do sistema, ao(à) **DOADOR(A)**, ao(à) **CANDIDATO(A) INDICADO(A)** ou quaisquer terceiros intervirem em tal processo.

2. DO CADASTRO E DAS DOAÇÕES

2.1 Em atendimento às Resoluções do TSE n. 23.463/15 e n. 23.464/15, para a realização das doações é imprescindível prévio cadastro no sistema, fornecendo ao menos o nome completo, endereço completo (logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP), inscrição junto ao CPF (ou CNPJ, respeitadas as proibições legais), e-mail e número de telefone móvel.

2.1.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) **DOADOR(A)** a veracidade das informações fornecidas, sendo certo que eventual inconsistência dos dados acarretará a consideração dos valores doados como de fonte não identificada, com o posterior envio dos mesmos ao Tesouro Nacional.

2.1.2 Cabe exclusivamente ao(à) **DOADOR(A)** a verificação da correção dos valores, forma de pagamento e indicação do(a) candidato(a) a ser beneficiado(a) pelo repasse da doação.

2.1.3 Os desenvolvedores do sistema 'Mais Que Voto' não se responsabilizam pelas incorreções dos dados inseridos durante o cadastro.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) **DOADOR(A)** o *download* do Recibo Eleitoral após a efetiva compensação dos valores doados, devendo o(a) mesmo(a) manter, **ao menos até o dia 17 de junho de 2017**, toda a documentação relacionada às doações realizadas.

2.3 As doações somente poderão ser realizadas por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos e absolutamente capazes.

2.4 Quando da realização das doações o(a) **DOADOR(A)** declara que:

- a. é pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos e absolutamente capaz;
- b. na hipótese de ser pessoa jurídica, é **exclusivamente** candidato(a) ou partido político;
- c. a doação é realizada de forma livre, autônoma e espontânea, sem qualquer influência dos meios externos;
- d. está ciente de que doações realizadas por meio de cartão de crédito ou de débito somente serão admitidas se realizadas pelo(a) titular do cartão;
- e. não é pessoa física que exerça atividade comercial decorrente de concessão ou permissão pública;
- f. o recurso doado não é de origem estrangeira;
- g. sendo pessoa física, está ciente de que as doações (isoladas ou cumulativamente) encontram-se limitadas a 10% (dez por cento) de seus rendimentos brutos declarados junto à Receita Federal no ano de 2015, ou, na hipótese de ser isento, que os valores doados não ultrapassam 10% (dez por cento) da isenção prevista ao ano-calendário de 2016; e que a inobservância de tal regra acarretará a aplicação de multa de cinco a dez vezes o valor do excesso;
- h. está ciente de que doações de bens e serviços possuem limitação de valor correspondente à R\$80.000,00 (oitenta mil reais); e que a inobservância de tal regra acarretará a aplicação de multa de cinco a dez vezes o valor do excesso;

- i. os recursos ou bens doados são de sua propriedade, havendo necessidade de posterior comprovação da mesma;
- j. está ciente de que sua identificação incorreta caracteriza doação de origem não identificada, sendo certo que os valores percebidos não poderão ser utilizados pelo(a) candidato(a)/partido, e deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional;
- k. está ciente de que quaisquer encargos financeiros decorrentes da doação realizada por meio do sistema serão de sua exclusiva responsabilidade;
- l. está ciente de que doações superiores a R\$1.064,00 deverão ser realizadas por meio de TED, sendo certo que a soma das doações fracionadas durante o dia não poderão ultrapassar o montante supramencionado;
- m. está ciente de que o sistema 'Mais Que Voto' não permite doações realizadas por meio de cheques.

3. DAS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

3.1 O sistema 'Mais Que Voto' manterá registrados os dados obtidos durante as operações realizadas para os usos e finalidades definidas na sua Política de Privacidade que segue, sendo certo que ao aderir o presente Termo o(a) **DOADOR(A)** concorda com tal armazenamento.

3.2 O(A) **DOADOR(A)** fica desde já ciente de que o sistema coleta informações em diversas áreas e de formas distintas, fornecendo aos usuários maior grau de segurança.

3.3 Observando as Legislações pertinentes, especialmente as que regulamentam as Eleições de 2016 (Leis 9.096/95, 9.504/97, Resoluções n. 23.463/15 e 23.464/15 do Tribunal Superior Eleitoral), os dados obtidos por meio do sistema 'Mais Que Voto' poderão ser solicitados para: a) consultas e validações junto aos órgãos competentes com o intuito de verificar a veracidade das informações.

3.3.1 Em razão do disposto no *caput*, os responsáveis pelo sistema 'Mais Que Voto' ficam desde já autorizados a fornecer os dados pessoais e informações cadastradas no sistema para qualquer autoridade pública competente que as solicite, independentemente de prévia notificação ao(à) **DOADOR(A)**, sendo certo que tais transferências não serão consideradas violação à privacidade ou qualquer direito da personalidade.

3.4 O(A) **DOADOR(A)** autoriza o sistema a efetuar envios de comunicações/informações para o e-mail cadastrado no ato da doação, não sendo os mesmos considerados *spams*.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os dados fornecidos pelo(a) **DOADOR(A)** ficarão armazenados no sistema 'Mais Que Voto', sendo certo que as doações são públicas.

4.2 Deve o(a) **DOADOR(A)** respeitar, no que couber, as regras e diretrizes dispostas na Lei 9.504/97, na Resolução n. 23.463/15 e demais Resoluções pertinentes ao tema emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

4.3 É vedada a utilização do sistema para a prática de atos que possam denegrir imagens de candidatos, partidos ou quaisquer terceiros.

4.4 Todas as informações enviadas ao sistema pelo(a) **DOADOR(A)** são provenientes de sua livre e espontânea vontade, não sendo o **DONATÁRIO** ou o desenvolvedor do sistema responsáveis pelas mesmas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As **PARTES** elegem o Foro da cidade do Rio de Janeiro - RJ para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, renunciando as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, aplicando-se exclusivamente a legislação brasileira.

5.2 O(A) **DOADOR(A)** declara ter conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Uso, constituindo este instrumento o acordo completo entre as **PARTES**. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito todas as cláusulas e condições.

5.2.1 A seleção do “*check-box*” ao lado do texto “Concordo com os Termos de Uso” e/ou a utilização do sistema ‘Mais Que Voto’ pelo(a) **DOADOR(A)** são consideradas, para todos os fins de direito, como sua aceitação de todos os termos, encargos e condições do presente Termo, que terá valor de negócio jurídico bilateral e vinculativo, havendo, inclusive, integral observância às normas trazidas pela Lei 12.965/14, especialmente as dispostas em seu artigo 7º, incisos VI e IX.

5.3 O **DONATÁRIO** poderá alterar unilateralmente o presente Termo de Uso, bem como apresentação e configurações do sistema ‘Mais Que Votos’, sem que tal conduta configure qualquer tipo de responsabilidade.

5.3.1 Eventuais alterações no presente Termo de Uso poderão ser comunicadas através de notificações ou mensagens enviadas por meio do sistema “Mais Que Votos”.

O presente Termo de Uso foi disponibilizado em 11 de agosto de 2016.